



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 44 de 17 de setembro de 2012

Autoriza a criação do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma integrada ao Ensino Médio, no câmpus Palmas, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Ezequiel Westphal no processo n.º 23408.0000333/2012-01:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma integrada ao Ensino Médio, no câmpus Palmas, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 17 de setembro de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente